

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR


REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 5007020-92.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Ipatinga
2ª Vara Cível de Ipatinga

26 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Carlos de Matos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis de 2013 a 2015, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_odelotsupermercados@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Odelot Supermercados
Rua Serra Dourada, Nº 85
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/odelot-supermercados/>

Sumário

1. Considerações Iniciais	4
2. Breve Apresentação da Recuperanda	4
3. Motivos Alegados no Pedido De Recuperação	5
4. Estrutura Societária e Evolução do Quadro	5
5. Das filiais encerradas	8
6. Do Andamento do Processo	9
7. Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas.....	14
8. Do Nível de Emprego.....	29
9. Das Práticas Administrativas da Recuperanda.....	30
10. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação	31
11. Encerramento	32



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_odelotsupermercados@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Odelot Supermercados
Rua Serra Dourada, Nº 85
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/odelot-supermercados/>

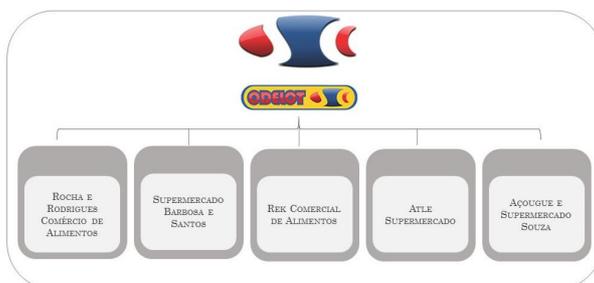
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA

Segundo informações disponíveis nos Autos do processo o Grupo Econômico Odelot Supermercados foi constituído em 2007 através da empresa ATLE SUPERMERCADOS LTDA, tendo como sócio Sr. Adalton Toledo de Lima.

Em razão do forte crescimento econômico e aumento do emprego nas classes C e D, resolveu atuar no segmento de supermercados em bairros populares. Deste modo, visando a expandir seus negócios nos anos de 2009 a 2014, ampliou sua atuação, com a constituição de novas lojas, sendo constituído atualmente pelas empresas conforme imagem:



A Recuperanda relata que no decorrer desses quase 10 anos de constituição para o crescimento da economia local, nunca teve qualquer histórico de inadimplência.

Todavia, em virtude do impacto gerado pela redução da renda e do emprego, principalmente nas classes C e D, acabou por influenciar na redução de suas vendas, fazendo com que o grupo recorresse às instituições financeiras para suprir seu capital de giro e investimentos, cujos encargos e juros influenciaram no resultado econômico-financeiro de modo negativo.

Diante do exposto, o grupo econômico também passou a lidar com o aumento da concorrência local, ou seja, a chegada de novos empreendimentos no mercado de trabalho.

3. MOTIVOS ALEGADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO

Destacando as principais causas da crise que afetaram diretamente as Recuperandas, deve-se frisar as condições atuais da economia brasileira, como também pelo aumento da concorrência local com a chegada no mercado de novos empreendimentos atuando no mesmo setor de atacado e varejo supermercadista.

Os principais temas citados pela administração das Recuperandas como motivadores para sua atual situação financeira, portanto, podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- *Alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária para as requerentes;*
- *A criação de grandes investimentos sem o retorno esperado;*
- *A elevada carga tributária do mercado interno;*
- *A alta taxa de retorno paga aos investidores, bancos e empréstimos pessoais a altas taxas de juros;*
- *Concorrência local com a abertura de grandes lojas atacadista na região;*
- *Crise interna no país, principalmente na região do Vale do Aço, que acarretou diretamente no setor industrial e comercial;*

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E EVOLUÇÃO DO QUADRO

Compulsando os Autos, e ainda, outros documentos apresentados pelas Recuperandas, cópias em anexo, concernentes a todas as alterações contratuais realizadas no período de 2007 a 2016 de atividades empresariais das Recuperandas, constatou-se que esta passou por algumas alterações contratuais, sendo que, em parte destas houve relativa mobilidade de cotas, alterações do quadro societário e administrativo da empresa.

Desta forma, esta Administradora Judicial resolveu mapear as alterações contratuais do Grupo Odelot, a qual é composta por 5 (cinco) empresas, dentre elas:

- ❖ ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME;
- ❖ SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA – ME;
- ❖ REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP;
- ❖ ATLE SUPERMERCADO LTDA;
- ❖ ACOGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA;

Tal mapeamento mostra-se necessário a clarificar toda a mobilidade societária ocorrida desde sua fundação até a presente data, tendo em vista que, num eventual ambiente falimentar, obrigações e responsabilidades de caráter social e administrativo

deverão ser impostas aos sócios, dirigentes e administradores das empresas.

Buscando clarificar a este Juízo todos os eventos sociais identificados, decidimos por construir um organograma detalhado do Mapa Societário de cada Empresa no curso dos anos, especificando cada cotista, conforme exibido abaixo:

Figura 1 – Imagem ilustrativa do mapa societário da empresa.



Figura 2 - Imagem ilustrativa do mapa societário da empresa.



Figura 3 - Imagem ilustrativa do mapa societário da empresa.

MAPA DA EVOLUÇÃO SOCIETÁRIA – SUPERMERCADOS BARBOSA E SANTOS - LTDA

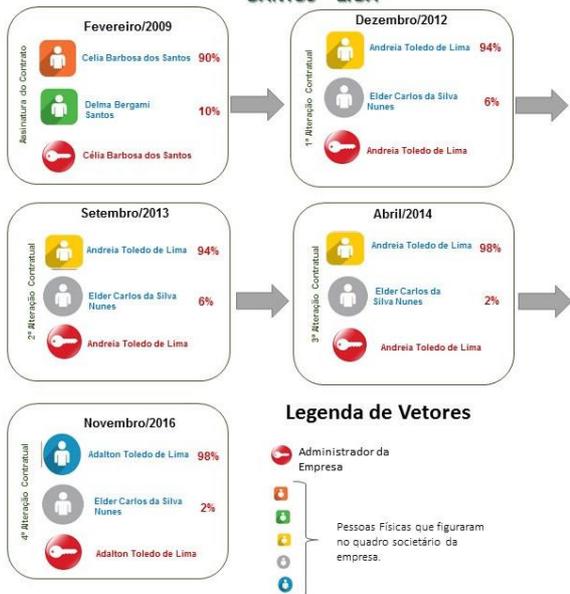


Figura 4 - Imagem ilustrativa do mapa societário da empresa.

MAPA DA EVOLUÇÃO SOCIETÁRIA – SUPERMERCADOS BARBOSA E SANTOS - LTDA



Conforme se pode verificar nos Mapas apresentados, observa-se que as alterações foram relativas a basicamente a saída e entrada de sócios, alterações concernentes a respectiva cota societária, bem como as mudanças no tocante aos sócios administradores das empresas em Recuperação.

Insta esclarecer que não fora apresentado Mapa da Evolução Societária da empresa Rek Comercial por ser uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, tendo com Responsável Sra. Claudia Simone Ferreira Vitorino.

5. DAS FILIAIS ENCERRADAS

Após o recebimento da informação de que houve o encerramento de algumas unidades operacionais do Grupo Odelot, esta Administradora Judicial, enviou Termo de Diligência às Recuperadas solicitando esclarecimentos acerca do fechamento das lojas do grupo, bem como informações sobre o destino dos bens, estoques entre outros.

Em resposta a nossa diligência a empresa informou que houve o encerramento das seguintes filiais:

- **Atle Supermercado (Filial IV)** – Encerramento em 14/11/2016, inscrita no CNPJ 09.210.174/0005-87, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 785

Ipatinga/ MG, CEP 35.164-245, Bairro Jardim Panorama;

- **Supermercado Barbosa e Santos (Matriz)** – Encerramento em 03/12/2016, inscrita no CNPJ 10.752.047/0001-65, situada na Rua Belo Horizonte, nº 274, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/ MG, CEP 35.171-167;
- **Atle Supermercado (Filial III)** – Encerramento em 15/01/2017, inscrita no CNPJ 09.210.174/0004-04, situada na Avenida Livramento, nº 410 Ipatinga/ MG, CEP 35.164-245, bairro Veneza;

Quanto ao imobilizado das unidades encerradas da empresa Atle Supermercado, as Recuperandas informaram que todos os bens foram transferidos fisicamente para a matriz, situada na Rua Serra Dourada, nº 85, Jardim Panorama, CNPJ 09.210.174/0001-53.

No que tange a empresa Supermercado Barbosa e Santos LTDA, os itens do ativo imobilizado, exceto instalações, foram transferidos fisicamente para a loja localizada na mesma cidade, pertencente ao Grupo Odelot, denominada Açougue e Supermercado Souza Ltda, inscrito no CNPJ 10.242.141/0001-74,

situada a Rua Belo Horizonte, nº 614, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/ MG, CEP 35.171-167.

Em relação ao estoque apurado para a empresa Atle Supermercado, filial III e IV foram transferidos para a matriz. Em relação à empresa Supermercado Barbosa e Santos, o estoque foi distribuído entre as duas filiais da empresa. Todos os procedimentos fiscais e contábeis das operações foram efetuados.

6. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

6.1. DA MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS SOBRE OS VALORES E ATIVOS RETIDOS

Insta salientar que após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, pelo r. juízo, ocorrido em **04 de outubro de 2016**, houve pelas instituições financeiras, o bloqueio das contas das Recuperandas.

Deste modo, os valores que entrava nas contas, as devedoras conseguiam visualizar, mas em razão dos bloqueios não lhes era permitido fazer qualquer operação, pois os bancos Caixa Econômica Federal e Bradesco bloqueavam o acesso.

Nesta senda, o Patrono das devedoras se manifestou nos autos postulando a restituição imediata dos valores bloqueados na conta bancária das Recuperandas, bem como, solicitou ao nobre juízo que as instituições financeiras, sejam proibidas de debitarem, reterem e/ ou bloquearem qualquer numerário e/ou acesso as contas bancárias das empresas devedoras.

Neste sentido, o Ínclito Juízo deferiu o pedido determinando a imediata liberação da quantia retida pelos bancos, oficiando-os. Entretanto a Caixa Econômica Federal opôs embargos de declaração arguindo que seus contratos estariam sob os efeitos do que preceitua o art. 49, §3º da LRFE, neste caso não estariam sujeitos a Recuperação Judicial.

Posto isso, o nobre Magistrado julgou os embargos opostos, deferindo a chamada “trava bancária” à credora Caixa Econômica Federal, mas com relação somente aos contratos de alienação fiduciária devidamente registrados em cartório.

Diante do exposto, as devedoras opuseram embargos de declaração contra a decisão proferida pelo juízo, alegando que os valores retidos pela instituição financeira, apesar de estar prevista no rol de exceção contida no art.49, §3º da lei, informaram que esses numerários são considerados essenciais às atividades das empresas devedoras, bem como relataram que novas retenções foram feitas pelos bancos Itaú e Santander.

Nesta senda, quando do julgamento dos embargos o r. juízo manteve sua decisão incólume.

Posteriormente a decisão prolatada pelo juízo a qual deferiu as retenções em favor da credora Caixa Econômica Federal, foi interposto pelo patrono das Recuperandas o recurso de Agravo de Instrumento, a qual foi proferido efeito suspensivo, com a finalidade de suspender a ordem de liberação e acesso as devedoras aos saldos das contas vinculadas aos **Contratos 11.3148.606.0000194-20 e 11.3148.606.0000200-02.**

A par disso, as Recuperandas interpuseram novamente Agravo de Instrumento nº 0912374-93.2017.8.13.0000, a qual foi proferida decisão pelo Des. Relator Judimar que concedeu efeito suspensivo ao recurso para suspender a decisão proferida pelo juiz *a quo* que permitiu a apropriação de contas bancárias das

recuperandas com contrato de garantia de cessão fiduciária não registrado em cartório.

Novamente as devedoras peticionaram nos autos solicitando em caráter de urgência a penhora via Bacenjud para os bancos Caixa Econômica Federal e Santander, em razão do não cumprimento de ordem judicial, para que os valores retidos fossem devolvidos.

Em face das razões expostas, a credora Caixa Econômica Federal interpôs embargos de declaração, contra a decisão proferida pelo Desembargador Judimar Biber, em sede de Agravo de Instrumento. Todavia a Desa. Albergaria Costa, quando do julgamento do recurso proferiu decisão rejeitando os embargos opostos, bem como revogou a decisão proferida pelo eminente relator designado, Des. Judimar Biber nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.16.091237-4/002.

Dessa forma, o juízo *a quo* considerando a revogação da decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento sido revogada pela Desembargadora Albergaria Costa, tornou sem efeito as decisões proferidas nos ID 17845748 e 18030821, restando prejudicado o pedido das devedoras requerido no ID 18072846.

Em decisão divergente da proferida pelo anterior relator, a Des. Albergaria Costa entendeu por ratificar a decisão liminar indeferindo o pedido de efeito suspensivo da decisão proferida pelo juiz de primeira instância.

6.2. DA SUSPENSÃO DO CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA

Conforme se verifica na petição de manifestação do patrono das Recuperandas, este alega que o credor CEMIG Distribuição S/A, está prestes a cortar o fornecimento de energia elétrica as empresas devedoras, requerendo assim o deferimento de medida urgente, para impedir que o corte de energia se realize nas dependências de todos os estabelecimentos do Grupo Odelot.

Até o momento da confecção deste relatório não houve pelo magistrado, decisão a respeito dos argumentos apresentados pelas Recuperandas, em relação ao caso.

6.3. DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE BLINDAGEM

Por sua vez, as devedoras arguindo terem cumprido com todos os requisitos impostos pela Lei 11.101/2005, não sendo responsável pelo suposto fim do prazo de blindagem sem que a Assembleia fosse realizada, requereram ao nobre Magistrado a postergação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias e informaram que o prazo de suspensão expirou no dia 07 de abril de 2017.

Ocorre que no caso em tela, o prazo de 07 de abril de 2017, foi computado em dias corridos. Todavia, tanto os prazos concedidos aos credores, quanto aos prazos seguidos por esta Administradora Judicial, estavam sendo contados em dias úteis, nos termos do que preceitua o N.C.P.C. Assim sendo, quando contados em dias úteis, a suspensão de que trata o art. 6º §4º da LRF, se findaria em 07 de agosto de 2017.

Entretanto, caso o M.M Juízo considere que contar os prazos em dias corridos é o procedimento mais adequado, esta AJ não vê motivação para se opor ao pedido elaborado pelas Recuperandas, sendo certo que até a ocorrência da devida deliberação sobre seu Plano de Recuperação não é indicado que a mesma fique exposta aos riscos advindos do reestabelecimento das ações e execuções em face das Devedoras.

Neste sentido, faz-se necessário considerar que a função da Recuperação Judicial, conforme verificável no art. 47 da LRF, é o princípio da preservação da empresa, objetivando propiciar a suspensão da situação da crise empresarial.

6.4. DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

O edital com a lista de credores das Recuperandas fora disponibilizado no Diário Eletrônico do estado de Minas Gerais

no dia 16 de dezembro de 2016, Edição 226, Pág.223-246, e sua publicação ocorreu no dia 19 de dezembro.

Assim sendo, o prazo para apresentar as habilitações e divergências, excepcionalmente em razão da suspensão dos prazos processuais, tiveram início a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

A partir da publicação deste edital foram enviadas cartas aos credores, através de correspondência registrada com aviso de recebimento, momento em que fora aberto o prazo para que os credores apresentassem a esta Administradora Judicial suas eventuais divergências e habilitações, prazo esse que se findou na **data de 10 de fevereiro de 2017**, contado o referido prazo nos termos do N.C.P.C, qual seja, dias úteis.

Desde então, as manifestações recebidas até a referida data, conforme precíua o art. 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falências, foram devidamente registradas, analisadas e consideradas para fins de formação da lista de credores do Administrador Judicial.

Neste sentido, houve por esta AJ a apresentação do Quadro Geral de Credores – QGC, na data de 20 de abril de 2017, no ID 21679305, elaborado pelo Administrador Judicial, cuja função

é relacionar as dívidas contraídas pelas Recuperandas antes do pedido de RJ, da maneira mais verdadeira e exata possível. Com esse objetivo, esta Administradora Judicial consultou as Partes interessadas em definir os valores dos créditos, isto é, Credor e Devedora, e procedeu a análise pormenorizada das informações e documentos disponibilizados por estes.

Insta esclarecer que, ao todo foram recebidas cerca de 95 (noventa e cinco) manifestações dentro do prazo fixado pelo art. 7º, da LRFE, sendo que 08 (oito) foram intempestivas e 13 (treze) manifestaram concordância com relação ao crédito. Após a análise das manifestações houve alteração nos valores do referido quadro, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Tabela 1 – Perfil dos Créditos da Lista de Credores

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDITORES DO AJ			
CLASSE DE CREDITORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	2,72%	267	R\$ 303.631,06
CLASSE II - GARANTIA REAL	12,20%	1	R\$ 1.364.085,10
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	82,42%	120	R\$ 9.212.803,12
CLASSE IV - ME E EPP	2,66%	56	R\$ 297.840,60
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 11.178.359,88

Salientamos que as habilitações de créditos recebidas fora do prazo (intempestivas), ou seja, depois da referida data, as quais, seguindo o que estabelece o Art. 10, § 5º, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial tem informando aos credores que as mesmas devem ser apresentadas na forma de impugnações, apartado do processo principal, não cabendo ao Administrador decidir sobre sua legalidade, oportunidade em que aguardaremos a manifestação deste Juízo.

A distrito do que estabelece a LRF, as Impugnações deverão ocorrer em processo apartado aos Autos da Recuperação, no qual esta AJ proverá diligente participação quando chamado pelo Juízo da Recuperação. Destarte, sobeja destacar que, a relação completa e detalhada da lista de credores do AJ (QGC) pode ser encontrada nos Autos no ID 21679305 e ainda, no site desse Administrador Judicial, através do endereço eletrônico www.realbrasilconsultoria.com.br, bastando clicar no ambiente *“Espaço do Credor”*.

Ademais, vimos requerer que o edital contendo a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, ou seja, o Quadro Geral de Credores, disponível nos Autos ID 21679305, seja publicado o mais rápido possível, e que os credores que eventualmente discordarem dos valores arrolados neste, que se

manifestem nos termos do que preceitua o Art. 13 a 15 da Lei 11.101/2005.

6.5. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em análise aos Autos, foi verificado que as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no ID 16391753. Todavia quando da apresentação da exordial, os patronos das Recuperandas requereram a apresentação de Plano Único a ser votado em assembleia reunindo os credores de todas as Recuperandas.

Em razão de tal solicitação houve, por parte do r. juízo, o deferimento do pedido. Desta forma, embora tenha sido apresentada nos autos a relação de credores individualizada por empresa, quando da elaboração do plano, foi considerada a unificação dos credores de mesma classe, para composição do Quadro de Credores.

Considerando que houve publicação do Edital do que se trata o §2º do art.7º da Lei, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua **objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias**, neste sentido, os credores terão até o dia 08 de junho para a apresentação de objeção ao PRJ.

7. DOS INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Odelot.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentadas em períodos mensais, durante o período de 2013 a 2015, das empresas listadas a seguir:

- ❖ ATLE SUPERMERCADO LTDA
- ❖ AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA.
- ❖ REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
- ❖ SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA ME
- ❖ ROCHA E RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Ainda, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas indicadas, procederemos as verificações das devedoras em apartado.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia científica na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores econômicos.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise deste indicador financeiro, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

- **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, conforme expresso em relatórios anteriores, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente

suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial. Entretanto, sua avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, necessário se faz observá-lo reunindo um conjunto de indicadores e variáveis contábeis e financeiras.

7.1. ATLE SUPERMERCADO LTDA.

Dando continuidade ao empenho de demonstrar as análises da documentação contábil disponibilizada pela Recuperanda, é devido aludir que a o Grupo Odelot apresentou, conforme estabelecido em lei, as demonstrações contábeis dos três últimos exercícios e estas serão elementos de análise no presente relatório.

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura anual dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira da empresa. A seguir demonstraremos um resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa Recuperada.

Tabela 2 – Resumo dos Balanços Patrimoniais.

ATLE SUPERMERCADO			
	2013	2014	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	R\$ 165.090,88	R\$ 2.227.406,36	R\$ 1.522.924,04
ESTOQUE	R\$ 4.484.436,54	R\$ 3.058.192,52	R\$ 2.102.508,42
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.489.270,51	R\$ 8.814.221,40	R\$ 5.767.087,74
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	R\$ 694.395,20	R\$ 710.114,81	R\$ 570.421,90
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 694.395,20	R\$ 710.114,81	R\$ 570.421,90
TOTAL ATIVO	R\$ 6.183.665,71	R\$ 9.524.336,21	R\$ 6.337.509,64
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EMPÉSTIMOS	R\$ 1.160.727,57	R\$ 2.163.485,31	R\$ 2.075.247,96
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.904.470,59	R\$ 10.009.241,76	R\$ 10.773.164,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 279.195,12	-R\$ 484.905,55	-R\$ 4.435.655,24
TOTAL PASSIVO	R\$ 6.183.665,71	R\$ 9.524.336,21	R\$ 6.337.509,64

Como pode-se observar nos resumos dos Balanços Patrimoniais demonstrados que houve uma variação significativa das contas Disponível e Estoque, vez que o Disponível da empresa se multiplicou 9x do período de 2013 a 2015.

Observa-se que, desde de 2014 a empresa vem apresentando Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, quando o valor das obrigações para com terceiros é superior ao dos ativos.

7.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Ademais, as dívidas da empresa são pagas de acordo com a capacidade da mesma de geração de recursos, principalmente os operacionais, quando a entidade passa por crise financeira ou possui baixo capital de giro a mesma acaba buscando outras formas para financiar suas atividades. Neste sentido, buscando verificar o nível de endividamento da empresa, realizou-se o cálculo dos indicadores, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 - Evolução do endividamento de 2013 a 2015

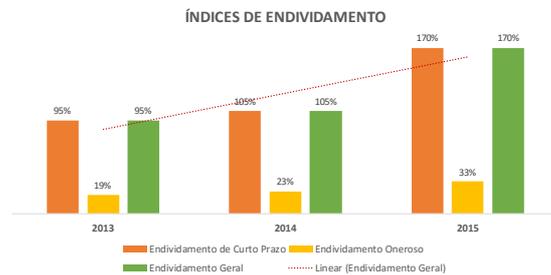
ENDIVIDAMENTO			
Endividamento	2013	2014	2015
Endividamento de Curto Prazo	95%	105%	170%
Endividamento Oneroso	19%	23%	33%
Endividamento Geral	95%	105%	170%

Destarte em análise ao endividamento da empresa verificou-se a evolução crescente do nível de endividamento, conforme demonstra no gráfico abaixo, sendo que em determinado período, o endividamento geral foi superior a 100%, o que denota dependência de recursos de terceiros superior ao total de ativos.

De acordo com o gráfico é possível a apreciação da evolução dos níveis de endividamento. O índice de endividamento a

curto prazo denota a posição dos ativos totais da empresa em contrapartida a seus passivos circulantes, ou seja, quanto do ativo pertencente a entidade vem sendo subsidiado por obrigações vencíveis dentro do mesmo exercício social.

Gráfico 1 – Evolução do endividamento de 2013 a 2015.



Deste modo, o ano de 2013 apresentou o nível de 95% dos ativos sendo financiados por recursos de terceiros, este nível saltou para 105% em 2014 e por fim alcançou o patamar de 170%, o que evidencia o aumento proeminente na dependência de empréstimos, financiamentos e fornecedores para a manutenção dos ativos da empresa.

O endividamento oneroso é o índice que demonstra o grau de endividamento da empresa no que concerne financiamentos

de ativos através de dívidas onerosas, sobre as quais incidem juros e encargos bancários. No caso da empresa em questão este é avaliado através do confronto entre Empréstimos e Financiamentos e o ativo total.

7.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores de continuidade da atividade empresarial.

Da mesma forma, faz-se necessário ponderar que possuir capacidade de pagamento não significa necessariamente que ocorrerá o gerenciamento eficiente de tais recursos.

Tabela 4 - Liquidez da empresa de 2013 a 2015

LIQUIDEZ			
Envidamento	2013	2014	2015
Liquidez Geral	1,05	0,95	0,59
Liquidez Corrente	0,93	0,88	0,54
Liquidez Imediata	0,03	0,22	0,14

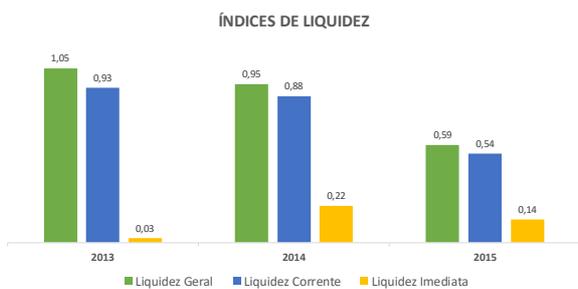
O índice de liquidez corrente tem como propósito mensurar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, quanto maior o valor do índice, mais capaz ela seria de liquidar suas dívidas realizáveis naquele exercício contábil.

No caso da Empresa Atle Supermercado, pode-se observar queda na liquidez da empresa, principalmente entre 2014 e 2015, quando há uma diminuição de 39% na liquidez corrente da empresa, sendo que no ano de 2015, esta chega a R\$ 0,93, ou seja, para cada R\$1,00 de obrigação a curto prazo a empresa possuía R\$0,93 centavos de recursos para cobertura das obrigações.

Por conseguinte, a liquidez geral mede a capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa, em outras palavras, caso houvesse a liquidação de todo o ativo da empresa ela conseguiria pagar, em 2016, aproximadamente 59% do seu passivo.

O índice de liquidez imediata da Recuperanda indica se o saldo disponível em contas conversíveis em moeda rapidamente como Caixa, Banco e Aplicações de Liquidez Imediata são suficientes para a liquidação de todas as obrigações alocadas no grupo de Passivo Circulante.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez de 2013 a 2015.



O Gráfico - 2, ilustra as análises desenvolvidas anteriormente, onde é possível verificar redução nos índices de liquidez geral e corrente.

7.2. AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA.

Finalizada a avaliação da empresa Atle Supermercados Ltda seguem-se as análises de acordo com o compromisso empenhado de tornar diáfana a posição patrimonial das empresas Recuperandas. Deste modo as observações que serão apresentadas a seguir referem-se ao período de 2013 a 2015 da empresa Açougue e Supermercado Souza Ltda.

Tabela 5 - Resumo dos Balanços Patrimoniais.

AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA			
	2013	2014	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	R\$ 1.687.954,37	R\$ 869.019,47	R\$ 1.084.202,86
ESTOQUE	R\$ 705.093,16	R\$ 334.411,30	R\$ 587.412,33
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.300.222,68	R\$ 2.579.749,27	R\$ 3.688.757,52
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	R\$ 95.953,08	R\$ 84.121,47	R\$ 66.286,47
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 96.141,92	R\$ 84.310,31	R\$ 66.475,31
TOTAL ATIVO	R\$ 3.396.364,60	R\$ 2.664.059,58	R\$ 3.755.232,83
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EMPÉSTIMOS	R\$ 17.594,01	R\$ 106.252,72	R\$ 1.541.752,75
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 908.588,95	R\$ 1.311.322,95	R\$ 2.669.308,52
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.582.389,26	R\$ 789.864,71	R\$ 235.028,32
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.582.389,26	R\$ 789.864,71	R\$ 235.028,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 905.386,39	R\$ 562.871,92	R\$ 850.895,99
TOTAL PASSIVO	R\$ 3.396.364,60	R\$ 2.664.059,58	R\$ 3.755.232,83

Nesta senda serão verificados os principais indicadores empresariais e contábeis da Devedora, conforme segue.

7.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Durante a análise inicial aos Balanços da empresa constatou-se que o endividamento geral da mesma se encontra elevado, embora estabilizado. Este fato demonstra que apesar de haver um grande endividamento, além de alta dependência de capital de terceiros, não houve aumento considerável desta dívida

Tabela 6 - Evolução do endividamento de 2013 a 2015

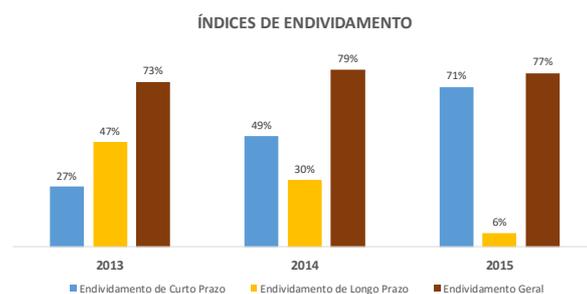
ENDIVIDAMENTO			
Índices	2013	2014	2015
Endividamento de Curto Prazo	27%	49%	71%
Endividamento de Longo Prazo	47%	30%	6%
Endividamento Geral	73%	79%	77%

Quanto aos outros índices de endividamento é possível verificar que o endividamento de longo prazo apresenta redução, o qual passa de 47% em 2013, para 6% em 2015, ou seja apenas 6% dos ativos da empresa eram financiados pelo passivo exigível a longo prazo.

Pode-se considerar que a Recuperanda reduziu suas dívidas a longo prazo, porém aumentou a participação de passivos vencíveis a curto prazo em 44% passando do montante viabilizado por empréstimos de R\$ 17.594,01 em 2013, para R\$ 1.541.752,75 em 2016, montante elevado o qual indica que no período supracitado

71% dos ativos da empresa estavam sendo financiados por passivos vencíveis em um único exercício social.

Gráfico 3 - Evolução do endividamento entre 2013 e 2015.



Desta forma, o gráfico da evolução do endividamento demonstrado, apresenta aumentos nos níveis de endividamento, demonstrando que a Recuperanda contraiu dívidas significantes com relação do Ativo durante o período, dando a entender que a mesma recorreu a estes meios de financiamentos com o intuito de manter-se no mercado, entretanto o elevado índice de contratação de empréstimos a curto prazo indica baixo desenvolvimento da capacidade de gestão empresarial.

7.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

No que concerne aos índices de liquidez apresentados pela Recuperanda faz-se cogente explicar que os mesmos serão avaliados para demonstrar a capacidade financeira da empresa quanto a satisfação da capacidade de pagamento para com terceiros. Para descomplexificar as análises apresentadas sua metodologia explicita que quanto maiores forem os índices de liquidez melhor será a posição financeira da empresa.

Tabela 7 - Liquidez da empresa de 2013 a 2015

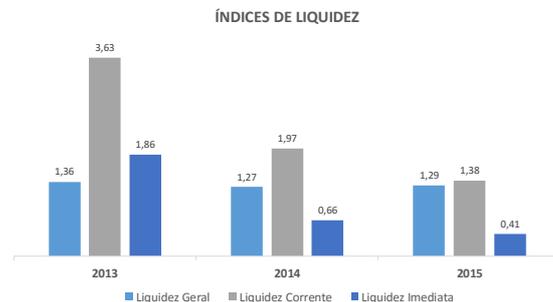
LIQUIDEZ			
Índices	2013	2014	2015
Liquidez Geral	1,36	1,27	1,29
Liquidez Corrente	3,63	1,97	1,38
Liquidez Imediata	1,86	0,66	0,41

O índice de liquidez geral da empresa manteve tendência positiva, em 2013 a empresa possuía para cada R\$ 1,00 de dívida, R\$ 1,36 de recursos disponíveis para pagamento de obrigações de curto e longo prazo. Em 2014 houve involução para R\$ 1,27 e em 2015 evolução para R\$ 1,29 de recursos disponíveis.

No índice de liquidez corrente fora identificado cessação de R\$ 2,25 entre os anos de 2013 e 2014, o que evidencia que a

empresa possuía R\$ 3,63 de recursos disponível para cada R\$ 1,00 de dívida em 2014 e passou a apresentar R\$ 1,38 de recursos disponíveis para a liquidação de obrigações em 2015, esta variação pode ser avaliada efetivamente de acordo com o gráfico.

Gráfico 4 - Evolução da liquidez de 2013 a 2015



A liquidez imediata é a comparação entre o disponível e o passivo circulante da entidade e indica a porcentagem dos compromissos que a empresa tem potencial para liquidar imediatamente. Conforme tabela apresentada é possível cotejar a variação entre aos anos avaliados, em 2014 a empresa exibiu o valor de R\$ 1,86 disponível para cada R\$ 1,00 de dívidas e em 2015 este montante sofreu minoração de R\$ 1,45 passando a apontar o valor de R\$ 0,41.

7.3. REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI

Em continuidade as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa Rek Comercial de Alimentos.

Tabela 8 - Resumo dos Balanços Patrimoniais de 2013 a 2015.

REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI			
	2013	2014	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	R\$ 46.759,48	R\$ 658.616,54	R\$ 575.051,80
ESTOQUE	R\$ 89.999,61	R\$ 273.615,31	R\$ 307.496,28
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 189.849,21	R\$ 1.067.973,77	R\$ 989.619,23
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	R\$ 180.628,86	R\$ 211.565,21	R\$ 473.560,33
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 180.628,86	R\$ 211.565,21	R\$ 473.560,33
TOTAL ATIVO	R\$ 370.478,07	R\$ 1.279.538,98	R\$ 1.463.179,56
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 212.343,85	R\$ 618.549,12
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 291.371,85	R\$ 758.603,86	R\$ 1.117.208,13
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 299.566,45	R\$ 207.159,03
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 299.566,45	R\$ 207.159,03
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 79.106,22	R\$ 221.368,67	R\$ 138.812,40
TOTAL PASSIVO	R\$ 370.478,07	R\$ 1.279.538,98	R\$ 1.463.179,56

7.3.1. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

No que tange ao índice de endividamento da empresa Rek Comercial de Alimentos, segue tabela e gráfico elucidativos para corroborar com a compreensão dos índices de endividamento avaliativos da empresa.

Tabela 9 - Evolução de Endividamento de 2013 a 2015

ENDIVIDAMENTO			
Índices	2013	2014	2015
Endividamento de Curto Prazo	79%	59%	76%
Endividamento de Longo Prazo	0%	23%	14%
Endividamento Geral	79%	83%	91%

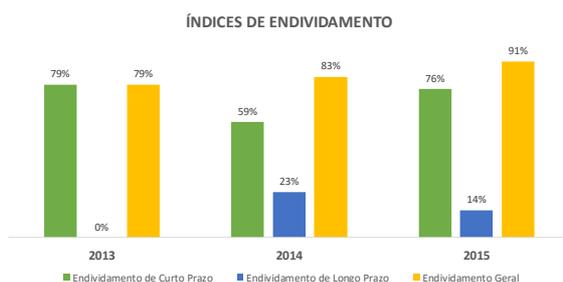
O endividamento a curto prazo é considerado por diversos estudiosos a forma de endividamento menos eficiente para uma entidade com fins lucrativos, uma vez que este abrange prazos menores vencíveis no exercício em que foram contratados.

Em contrapartida o nível de endividamento a longo prazo é considerado proveitoso para a empresa, pois este gera dívidas com prazos de vencimentos maiores fator que permite a empresa estabelecimento de métodos de gestão mais eficientes.

O índice de endividamento de uma empresa avalia precisamente a política praticada por ela, não abordando somente o

aspecto financeiro mais também a gestão econômica de seus recursos.

Gráfico 5 - Evolução do endividamento entre 2013 e 2015.



O nível do índice de endividamento a longo prazo da empresa representou em 2015 cerca de 14% do endividamento da Recuperanda, o que equivale a R\$ 207.159,03 de comprometimento de ativos com passivos.

Sob outra perspectiva fora avaliado o endividamento geral da empresa, este consiste em esmar a soma de todo o passivo da empresa, tanto o longo quanto o vencível a curto prazo, dividido pelo ativo total. O remate fica evidenciado no gráfico exposto, onde é possível a visualização do crescimento do endividamento geral da

empresa que expressava em 2013, 79% de comprometimento com o capital de terceiros e em 2015 passou a apresentar 91% de dependência.

7.3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez apontados pela empresa são importantes para auferir qual a solidez da situação financeira da entidade. Seque tabela expressiva dos índices apontados.

Tabela 10 -Liquidez da empresa de 2013 a 2015.

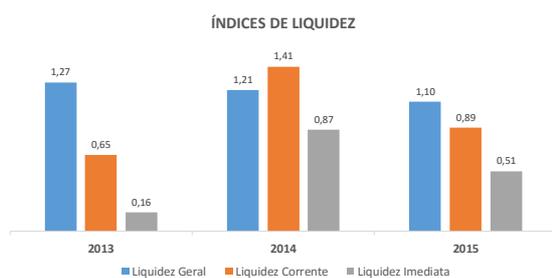
LIQUIDEZ			
Índices	2013	2014	2015
Liquidez Geral	1,27	1,21	1,10
Liquidez Corrente	0,65	1,41	0,89
Liquidez Imediata	0,16	0,87	0,51

O índice de Liquidez Corrente da empresa é responsável pelo apontamento do montante disponível para a liquidação de dívidas a médio o curto prazo, a avaliação do índice apresentado pela empresa revela oscilação do mesmo.

Em 2013 o índice de liquidez corrente apontado pela Recuperanda fora de R\$ 0,65 para cada R\$ 1,00 de dívidas constantes no passivo circulante, em 2014 existe variação aumentativa de R\$ 1,41 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida e

em 2015 o índice decaiu para R\$ 0,89, conforme pode-se observar no gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Evolução da liquidez de 2013 a 2015



O gráfico reflete que em 2014 houve maior concentração de valores na conta disponível, ou seja, no referido período a empresa possuía maior liquidez para quitação imediata de suas dívidas, chegando a R\$ 0,87 de recursos disponível imediatamente. Entretanto em 2015 o valor apresentado expos queda de R\$ 0,35 passando a exibir R\$ 0,51 de recursos para cara R\$ 1,00 de dívida.

A liquidez geral da empresa tem apresentado queda, porém a análise aponta que caso fosse necessário a empresa possuiria capacidade para liquidação total de suas dívidas, pois

possuía, em 2015, R\$ 1,10 de recursos totais para cada R\$ 1,00 de obrigações totais.

7.4. SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA- ME

Conforme análises anteriores, a seguir apresentaremos o Resumo dos Balanços recebidos da Recuperanda:

Tabela 11 - Resumo dos Balanços de 2013 a 2015.

SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS			
	2013	2014	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	R\$ 1.919.593,03	R\$ 3.399.337,56	R\$ 3.714.335,55
ESTOQUE	R\$ 172.669,74	R\$ 1.007.809,88	R\$ 1.842.434,84
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.253.600,26	R\$ 4.839.262,18	R\$ 7.141.459,02
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	R\$ 127.595,16	R\$ 678.153,38	R\$ 617.355,81
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 127.595,16	R\$ 678.153,38	R\$ 617.355,81
TOTAL ATIVO	R\$ 2.381.195,42	R\$ 5.517.415,56	R\$ 7.758.814,83
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EMPÉSTIMOS	R\$ 960.322,10	R\$ 2.223.635,15	R\$ 3.635.952,86
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.057.624,46	R\$ 4.946.379,63	R\$ 6.209.876,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 323.570,96	R\$ 571.035,93	R\$ 1.548.938,34
TOTAL PASSIVO	R\$ 2.381.195,42	R\$ 5.517.415,56	R\$ 7.758.814,83

7.4.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Insta explicar que no caso da empresa Supermercados de Barbosa e Santos LTDA-ME não será apresentada análise de endividamento a longo prazo, pois a empresa não possui saldo avaliativo nesta conta. Quando ao nível de endividamento a curto prazo apresentado pela empresa é relativamente alto, no ano de 2014 chegou a 90% de dependência de capital de terceiros e em 2015 caiu 10%.

Tabela 12 -Evolução de Endividamento de 2013 a 2015

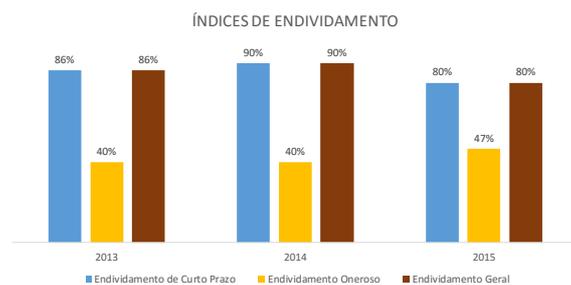
ENDIVIDAMENTO			
Índices	2013	2014	2015
Endividamento de Curto Prazo	86%	90%	80%
Endividamento Oneroso	40%	40%	47%
Endividamento Geral	86%	90%	80%

O grau de endividamento oneroso é o indicador do nível de dependência da empresa em relação ao capital de terceiros oneroso, ou seja, as dívidas que acarretam, juros e encargos financeiros.

De acordo com a análise é possível explicar que a empresa manteve controle desta forma de endividamento entre os anos de 2013 e 2014, todavia o índice subiu 7% no ano seguinte, fato

que pode demonstrar que a gestão da empresa contraiu dívidas no intuito de manter suas atividades.

Gráfico 7 - Evolução do endividamento entre 2013 e 2015.



Conforme explanado anteriormente a empresa não possui em seu Balanço Patrimonial contas referentes a valores Exigíveis a Logo prazo, nesta senda, pode-se observar que os níveis de endividamento a curto prazo e geral apresentam semelhança uma vez que o último necessita de valores referentes a dita conta para avaliação do passivo total da empresa, neste caso o mesmo se iguala ao passivo circulante.

7.4.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A empresa em análise, apesar de apresentar comprometimento expressivo de seus ativos com o capital fornecido por terceiros, exibe índices de liquidez relativamente aceitáveis. O índice de Liquidez Corrente apresentou baixa somente no ano de 2014, porém obteve recuperação em 2015, ano em que exibe o montante de R\$1,15 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas com vencimento a curto prazo.

O índice de Imediata da empresa é menos expressivo, tem apresentado queda ano a ano, passou de R\$ 0,93 de recursos disponíveis imediatamente em 2013 para R\$ 0,69 em 2014 e finalmente para R\$ 0,60 em 2015, ou seja, o valor alocado em caixa e aplicações imediatas, nas disponibilidades não é suficiente para a liquidação das obrigações.

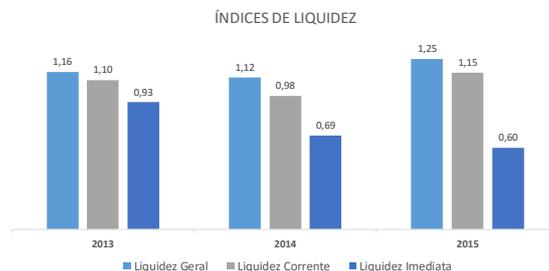
Tabela 13 - Liquidez da empresa de 2013 a 2015

LIQUIDEZ			
Índices	2013	2014	2015
Liquidez Geral	1,16	1,12	1,25
Liquidez Corrente	1,10	0,98	1,15
Liquidez Imediata	0,93	0,69	0,60

A liquidez geral da empresa, no entanto se mostra crescente, ou seja, caso necessário a empresa possuiria capacidade

para quitação total de seus passivos, ela apresentava para cada R\$ 1,00 de dívida em 2015 a empresa apresentou R\$1,25 de recursos alocados em seu ativo total. Esta posição é evidenciada em análise do balanço, o qual expressa que a empresa possui R\$ 7.758.814,83 de ativos em contrapartida a R\$ 6.209.876,49 de passivos.

Gráfico 8 - Evolução da liquidez de 2013 a 2015



Contudo, leigos podem supor que a empresa não esteja, aparentemente, sofrendo crise financeira, porém é necessário explanar que apesar de apresentar um montante expressivo de ativos os mesmos estão divididos em contas como Imobilizado, Contas a Receber e as demais contas do BP e não são exatamente valores que podem ser convertidos em moeda imediatamente para serem utilizados para a manutenção da adimplência da empresa.

7.5. ROCHA E RODRIGUES COM. DE ALIMENTOS LTDA- ME

Conforme executado nas demais empresas pertencentes ao Grupo Odelot seguem-se as análises pertinentes para aferimento da posição patrimonial da empresa diante de suas dívidas explicitando situação que findou em solicitação de Recuperação Judicial.

ROCHA E RODRIGUES COM DE ALIMENTOS			
	2013	2014	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	R\$ 18.176,02	R\$ 182.375,52	R\$ 23.670,52
ESTOQUE	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 415.689,22
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.176,02	R\$ 898.979,17	R\$ 1.092.268,05
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 14.455,40	R\$ 44.384,67
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 14.445,40	R\$ 44.384,67
TOTAL ATIVO	R\$ 18.176,02	R\$ 914.697,25	R\$ 1.136.652,72
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 155,85	R\$ 326.856,61
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 567.976,50	R\$ 594.569,54
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 412.738,18
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 412.738,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.176,02	R\$ 248.720,75	R\$ 129.345,00
TOTAL PASSIVO	R\$ 18.176,02	R\$ 914.697,25	R\$ 1.136.652,72

Conforme pode-se observar no ano de 2013, a empresa não possuía passivo, diante dessa situação não é possível a realização dos cálculos de endividamento e liquidez para o ano de 2013, sendo realizado somente nos anos seguintes.

7.5.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

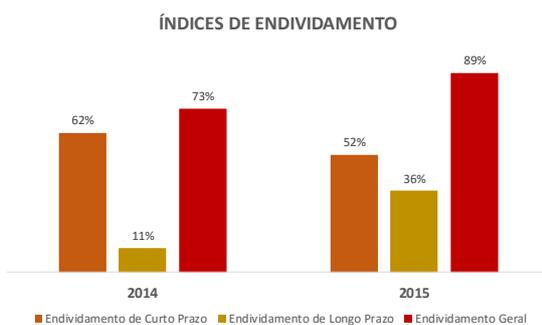
Quadro x – Evolução de Endividamento de 2014 a 2015

ENDIVIDAMENTO		
Índices	2014	2015
Endividamento de Curto Prazo	62%	52%
Endividamento de Longo Prazo	11%	36%
Endividamento Geral	73%	89%

No que tange ao grau de endividamento a curto prazo houve durante o período de 2014 contratação de dívidas que significaram que 62% de seus ativos foram financiados por recursos advindos de empréstimos, financiamentos e fornecedores. Em 2015 este índice caiu 10%, passando a representar o montante de 52% de ativos financiados por recursos de terceiros.

O endividamento a longo prazo da empresa apresentou aumento de 26% durante os períodos avaliados, passando de 11% em 2014 para 36% em 2015, o que em valores representa o montante de R\$ 412.738,18 de passivo não circulante exigível a longo prazo.

Gráfico 9 - Evolução do endividamento entre 2013 e 2015.



No Geral a empresa expressava, apesar do aumento na contratação de dívidas, 89% de seus ativos sendo financiados por dívidas de curto e longo prazo, é um percentual elevado indicativo de que a empresa possuía uma política que visava financiar seus ciclos operacionais com capital de terceiros o que a torna vulnerável.

7.5.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

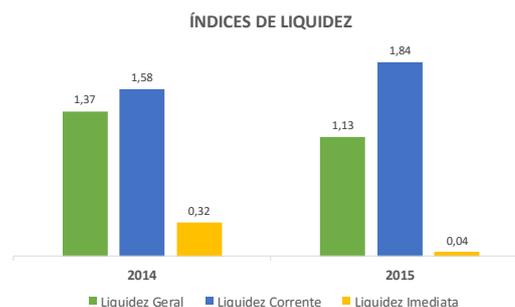
Conforme explicitado na análise dos endividamentos da empresa o exercício de 2013 não possui dados relevantes para realização das análises.

Tabela 14 - Liquidez da empresa de 2013 a 2015

LIQUIDEZ		
Índices	2014	2015
Liquidez Geral	1,37	1,13
Liquidez Corrente	1,58	1,84
Liquidez Imediata	0,32	0,04

Destarte dando seguimento as análises, pode-se verifica na tabela acima que a empresa possuía no ano 2014, R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto prazo, e em 2015 este valor progrediu para R\$ 1,84 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas alocadas no passivo circulante.

Gráfico 10 - Evolução dos índices de liquidez



Conforme o gráfico apresentado é possível visualizar a posição da empresa no que concerne a minoração da liquidez imediata que teve seu saldo reduzido de R\$ 0,32 de recursos solvíveis imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigações.

A Liquidez Geral apresenta queda de R\$ 1,37 de recursos em 2014 para R\$ 1,13 em 2015, para cada R\$ 1,00 de obrigações totais da empresa, relacionando o confronto de todos os ativos e todos os passivos da empresa.

8. DO NÍVEL DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Nesta senda, a empresa Recuperanda disponibilizou ao AJ os dados referentes a movimentação empregatícia da empresa após o pedido de Recuperação Judicial. Neste sentido, conforme documento disponibilizado, houveram 74 desligamentos no Grupo

Econômico, sendo apresentado a seguir a quantidade de desligamentos por empresa:

Tabela 15 - Relação dos funcionários desligados desde o pedido de Recuperação Judicial

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR EMPRESA	
RAZAO SOCIAL	DESLIGAMENTOS
ATLE SUPERMERCADO LTDA	35
AÇOUGUE E SUPERMERCADO E SOUZA LTDA	11
REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1
ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3
SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA	24
TOTAL	74

De acordo com a tabela é possível avaliar separadamente que algumas empresas pertencentes ao Grupo Odelot sofreram maiores números de baixas, como a Atle Supermercados Ltda. e a Supermercados Barbosa e Santos Ltda. que juntas representam 80% dos desligamentos durante o período.

9. DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DA RECUPERANDA

Buscando identificar as principais práticas de gestão e medidas corretivas adotadas pela empresa na tentativa de soerguer a empresa, e dar a devida transparência ao processo, fora solicitado aos gestores das mesmas um relatório pormenorizado das principais ações adotadas desde o pedido de recuperação judicial até a presente data. Desta feita, nos foram encaminhadas as seguintes informações, relatadas pela Sra. Letícia C. Costa Goveia, Contadora da empresa, como segue:

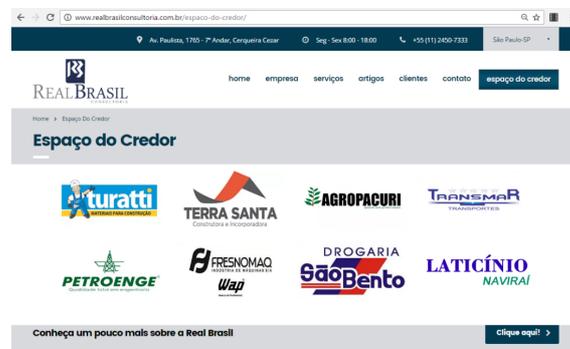
- *Implantação de contabilidade interna;*
- *Contratação da **BORNHALLMANN AUDITORES ASSOCIADOS**, empresa com mais de 40 anos de atuação nas áreas de consultoria e auditoria contábil, tributária, fiscal e financeira, visando vantagem competitiva aos clientes através de consultoria contábil regularizando pendências e adequando as demonstrações às regras atualmente em vigor permitindo maior transparência e confiabilidade das informações contábeis e, auxílio na análise e regularização de pendências tributárias e fiscais;*
- *Implantação e definição dos setores de Contas a Pagar, Controladoria, Contas a receber, Marketing e Almoxarifado/Suprimentos, a fim de reduzir e controlar gastos, e implantar controles internos nos setores financeiros e contábil;*
- *Contratação de mão de obra qualificada para atuação nos setores de Tecnologia da Informação, Contábil/ Fiscal e Financeiro;*
- *Negociações junto a locadores -resultando em consideráveis reduções dos aluguéis das unidades do grupo;*
- *Remanejamento de mercadorias, redução de preço de venda possibilitando o aumento gradativo do faturamento do grupo;*
- *Intensificação do marketing nas mídias de comunicação e redes sociais;*
- *Implantação gradativa de sistema comercial, automatizando todos os processos administrativos e operacionais, permitindo maior controle das movimentações, integrando as informações entre os setores e fornecendo relatórios para*

auxílio na tomada de decisão dos gestores, e acompanhamento geral das atividades do grupo;

- *Análise do quadro de pessoal, reduzindo e remanejando os colaboradores a fim de redução de despesas trabalhistas e adequação as necessidades surgidas através das mudanças já mencionadas, visto que a informatização de procedimento reduz o trabalho, justificando tal ato;*
- *Controle do setor de contas a pagar, incluindo emissão de relatórios, planejamento semanal das contas;*
- *Estreitamento das relações com fornecedores;*
- *Controle de gastos em todas as unidades ativas;*
- *Criação de um programa de estudos para "plano de expansão do grupo";*
- *Avaliação periódica e maçante sobre o volume de vendas, comparando os resultados;*

10. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o **"Espaço do Credor"**.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste

ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a esse AJ, os quais quando solicitados serão entregues a credores ou interessados.

11. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2017

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br